



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2018 - ARCON-PA-DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDENTE AO PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua do Pariquis no 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu, Diretor Geral, **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 289232-SSP-PA e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, C.N.P.J/MF nº03.202.674/0001-67, situada a Travessa Humaitá, 91-Pedreira, CEP: 66083-340-Belém-Pa, neste ato representada por **CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO**, C.P.F/MF Nº.426.804.502-30, R.G nº.2141068-SSP-PA, têm ajustado o presente 1º ta ao contrato de manutenção do gerador de energia, nas especificações e quantidades descritas, considerando a necessidade desta ARCON-PA, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1. A prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, a iniciar em **07.05.2019** e encerrar em **06.05.2020**, por conveniência administrativa;



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, II da lei Federal n° 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648/98.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO QUANTITATIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O valor estimado mensal é de **R\$ 1.549,77 (Um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)** e de **R\$ 18.597,32 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)** estimados anuais, em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a programação apresentada pela contratada com apresentação da Nota Fiscal no protocolo geral da ARCON-PA.

3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2019.

Projeto atividade: 80201.04.122.1297.8338;

Natureza de Despesa: 339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura resultantes deste termo aditivo.

AO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. S^a, nossa proposta de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de gerador de emergência automático, com fornecimento de material, pelo período de 12 (doze) meses, nesta Agência, considerando a necessidade desta ARCON-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR	
				UNIT	TOTAL
01	Manutenção preventiva e corretiva de gerador de emergência automático, com fornecimento de material, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	12	R\$ 1.549,77	R\$ 18.597,32
VALOR TOTAL					R\$ 18.597,32

CUSTO TOTAL DO LOTE: R\$ 18.597,32 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TINTA E DOIS CENTAVOS).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos:

- Que em nossos preços cotados estão inclusivos os tributos incidentes sobre o serviço;
- Para os devidos fins que concordamos com todos os itens do Edital e aceitamos as formas propostas no Edital de Pregão e ainda que prestaremos o serviço do objeto cotado, caracterizado e especificado na proposta;
- Que a empresa dispõe e é capaz de prestar o serviço conforme a necessidade da ARCON-PA e está dotada de condições operacionais para corresponder a prestação do serviço da forma solicitada nesta licitação.

Conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à ARCON-PA. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, a

[assinatura]



REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.



CONTRATADA garante à CONTRATANTE a fiel e integral execução do objeto ora ajustado, segundo as normas estabelecidas pela ARCON-PA, sob pena de não o fazendo, incorrer nas sanções previstas neste instrumento, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS BANCÁRIOS:

BANPARA AGÊNCIA Nº. 014 CONTA CORRENTE Nº. 302421-0

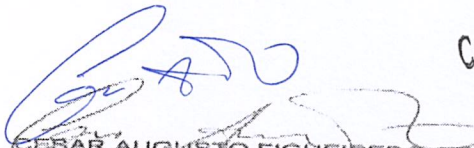
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO

CONFORME CONTRATO SOCIAL: CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

PROFISSÃO: Diretor CPF:426.804.502-30 RG Nº 2141068 SSP/PA

Belém (PA), 05 de abril de 2019.


CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO
RG Nº 2141068/SSP-PA
Polo Comércio e Representação Ltda.-ME
CNPJ 03.202.674/0001-67

César Augusto F. Brito
Engº Mecânico
CREA.10940-D

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 036/2018 Processo nº 2018/284822
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 18/02/2019
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Convênio nº 036/2018 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 002/2019 - GP, emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (Fls. 295, proc. 2018/284822), uma vez que a execução da obra encontra-se em atraso em razão da ocorrência de fortes chuvas na região, sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Inic. de Vig.: 28/02/2019 T. Vig.: 26/08/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAM, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ nº 05.171.699/0001-76
CEP: 68.790-000 Logradouro: Avenida Barão do Rio Branco, Nº 1060 Bairro: Centro Cidade: Santa Izabel do Pará UF: PAORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 430105

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2019-GP, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Nomear o Sr. ALEXSSANDRO SILVA DE OLIVEIRA como GERENTE DE PORTO, lotado na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar de 02 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 03 de maio de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 429999

PORTARIA Nº 166/2019-GP, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Nomear o Sr. KLEBER DE JESUS PERES SOUZA como SUPERVISOR II, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar de 02 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de maio de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 170/2019-GP, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Protocolo: 429800

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.784.1435.7578-0101 - 339033-R\$ 620,00 Despesas com locomoção

III- Prazo para aplicação: dez (10) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: cinco (5) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de maio de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 429805

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167/2019-GP DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Breves nos dias 06/05/2019 a 09/05/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Dennéio Dib Haga Neto	Gerente	57224325	424.437.172-91	3./12

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de maio de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 429802

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1. TA ao Contrato nº 14/2018

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ EMPRESA POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia. Justificativa: Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 1.549,77 mensais e de R\$ 18.597,32 estimados anuais. Dotação orçamentária: Projeto atividade: 80201.04.122.1297.8338; Natureza de Despesa: 339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte: Recursos próprios: 0261. Vigência: 07.05.2019 a 06.05.2020. Data da assinatura: 03.05.2019. Ordenador Responsável: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO. Diretor Geral, Endereço da Contratada: Travessa Humaitá, 91-Pedreira, CEP: 66083-340-Belém-Pa. C.N.P.J/MF nº03.202.674/0001-67.

Protocolo: 424787

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA